



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Ofício n.º 01-AC/2020

São Roque – SP, 27 de agosto de 2020.

**Assunto: Ofício de Vereador n.º 773/2020 – Sr.
Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo.**

Exmo. Sr. Vereador,

Reportando-nos ao ofício em referência, vimos informar:

1 – Assim que recebido despachamos para a Divisão de Rendas do Município, para localizar o cadastro imobiliário do imóvel objeto da análise solicitada.

2 - Recebida a resposta da Divisão de Rendas, a qual informou que o imóvel está cadastrado em nome do espólio de José da Silva, tendo em vista o teor do ofício, despachamos para a Defesa Civil tomar ciência, relatar e adotar as medidas cabíveis.

3 - A Defesa Civil nos informou que também recebera ofício com o mesmo teor. Ademais, que vistoriou o imóvel, sendo esclarecido pelo Coordenador da Defesa Civil que o imóvel não está correndo o risco de desabamento. Vejamos os esclarecimentos:

“...vistoriou a área e não observou nenhuma aparência de risco iminente de desabamento da estrutura do imóvel. A estrutura predial está devidamente preservada, não incorrendo em risco de desabamento. Cabe ao Departamento de Planejamento, setor de fiscalização e posturas, localização do proprietário do imóvel e notifica-lo para que preserve o imóvel, inclusive com a recuperação do telhado, pois apresenta locais com a madeira quebrada e telhas soltas. Esta COMPDEC não elabora laudos e sim vistorias técnicas. O imóvel encontra-se fechado sem acesso ao seu interior. A vistoria foi realizada na parte externa do imóvel. A energia elétrica encontra-se cortada.”

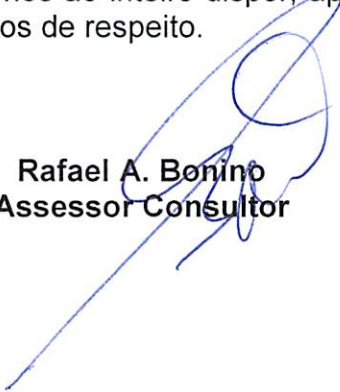
4 - Recebida a resposta da Defesa Civil, encaminhamos o expediente para a manifestação do Departamento de Planejamento e Divisão de Zoonoses. O primeiro no que tange a análise sobre o não cumprimento da função social da propriedade, devendo o possuidor ou proprietário ser notificado para que



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

se manifeste quanto ao uso efetivo do imóvel. O segundo para se manifestar sobre as medidas administrativas que são adotadas no combate de criadouros de mosquitos *Aedes aegypti*, bem como do surgimento de outros animais que podem transmitir doenças. Ambos deverão reportar o resultado das medidas ou a manifestação ao Departamento Jurídico, o qual, se necessário, adotará as medidas judiciais.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de respeito.


Rafael A. Bonino
Assessor Consultor

Ao
Exmo. Sr. Vereador
Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo
Câmara Municipal de São Roque – SP.